



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

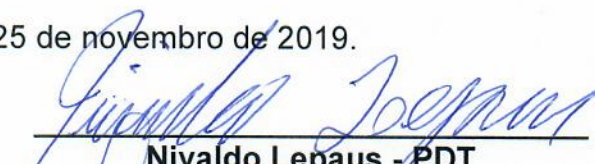
REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

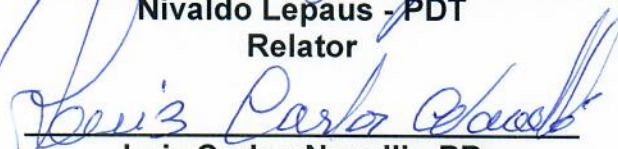
Art. 1º- Ficam REJEITADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito Claumir Antonio Zamprogno.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

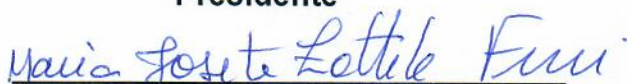
Sala Augusto Ruschi, 25 de novembro de 2019.



Nivaldo Lepaus - PDT
Relator



Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal